

ANEXO

1 — A empresa Air Jetsul, Sociedade de Meios Aéreos, L.da, é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

- a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo intracomunitário e não regular internacional de passageiros, carga e correio;
 b) Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;
 c) Quanto ao equipamento:

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 5700 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 10 000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

1 aeronave de peso máximo à descolagem não superior a 12 000 kg e capacidade de transporte até 10 passageiros;

d) A presente licença será revista em 2008.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 24 434/2007

Por meu despacho de 9 de Outubro de 2007, proferido no uso de competência delegada e em resposta a um pedido de regresso à actividade formulado pela própria em 1 de Março de 2006, foi a ajudante de acção sócio-educativa do ensino especial Maria Manuela Duarte Gonçalves Santos, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 22 de Março de 1996 e afecta a esta Secretaria-Geral nos termos, sucessivamente, do despacho conjunto n.º 452/2006, de 12 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, e do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, autorizada a regressar da mencionada situação de licença.

Na mesma data autorizei a transferência da referida funcionária para o Instituto da Segurança Social, I. P.

9 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Despacho n.º 24 435/2007

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direcção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 634/2007, de 30 de Maio, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respectivas competências;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria Andrea Serra Fernandes Marrazes Magalhães Marques, para exercer, em regime de substituição, o cargo de directora de serviços das Prestações, ficando a mesma autorizada a optar pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Andrea Serra Fernandes Marrazes de Magalhães Marques;

Data de nascimento — 31 de Maio de 1951.

2 — Habilitações:

Habilitação académica de base — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
 Habilitação complementar — estágio em advocacia.

3 — Formação profissional — desde o início da sua carreira profissional participou em várias acções de formação profissional nas áreas das temáticas da segurança social, do trabalho, das ciências jurídicas, dos assuntos internacionais e europeus, da gestão e liderança/organização/promoção da qualidade e modernização, da formação e recursos humanos, das tecnologias de informação/informática e das línguas.

4 — Carreira e experiência profissionais:

Em 1 de Maio de 1972, foi admitida na ex-Caixa Nacional de Pensões, onde desempenhou funções administrativas até Julho de 1980;

De Julho de 1980 até Novembro de 1987, exerceu as funções de técnico superior na Divisão de Prestações por Velhice da Direcção de Serviços de Prestações por Incapacidades Permanentes e Velhice;

De Novembro de 1987 até Janeiro de 2002, exerceu as funções de coordenação e de chefia da Divisão de Prestações por Incapacidades Permanentes da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social;

Desde Janeiro de 1992 a Outubro de 2000, exerceu as funções de coordenação e de chefia da Divisão do Regime Comum das Prestações e das Prestações à Família da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social;

Em Outubro de 2000, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de directora de serviços das Prestações da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, por despacho SESS, com efeitos reportados a 11 de Outubro de 2000, cargo que actualmente ocupa;

Exerceu em diversas ocasiões funções de representação da Direcção-Geral de Segurança Social e da Secretaria de Estado de Segurança Social em vários eventos, designadamente seminários, colóquios e encontros de trabalho;

Participou, na qualidade de perito, em representação de Portugal, em seminários sobre a «Discriminação indirecta em função do sexo nos Estados membros da comunidade europeia», no âmbito da directiva n.º 7/79, de 19 a 22 de Maio de 1993, em Hamburgo, e em seminário sobre «A individualização dos direitos», de 9 a 12 de Outubro de 1997, em Paris;

Foi convidada para redactora da Unidade Modular designada por prestações familiares e, em parceria, da Unidade Modular designada por protecção social voluntária e protecção social de cidadania, no âmbito do PROFISS, visando a qualificação de jovens quadros médios e superiores candidatos a emprego no sistema de solidariedade e de segurança social. Neste contexto, elaborou o *Guia do Formando* e o *Guia do Formador*;

Exerceu funções de monitor em vários cursos de formação profissional sobre matérias relativas à protecção conferida pelos regimes de segurança social;

Foi membro de vários júris de selecção e recrutamento de pessoal e de estágio.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 2148/2007

Por deliberação de 6 de Setembro de 2007 do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., e por despacho favorável de 10 de Setembro de 2007, do presidente da Região de Turismo do Algarve, foi autorizada a requisição, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, da técnica superior de 2.ª classe Paula Cristina da Silva e Cunha Negrita Fitas para exercer funções de igual categoria neste Instituto, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

Deliberação n.º 2149/2007

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 4 de Outubro de 2007, foi Sandra Isaura Pinto dos Santos Tiago, técnica profissional principal da carreira de biblioteca/documentação e arquivo, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., nomeada na categoria de técnico profissional especialista, da mesma carreira e quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 1, índice 269, com efeitos à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exo-